



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

**ALTERA LEI COMPLEMENTAR 01/2011 QUE ESTABELECE A
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE TIMBÉ
DO SUL**

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul – SC faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a presente Lei Complementar:

Art. 1º. Fica o poder executivo autorizado a alterar o Anexo II - Tabela de Salários, dos cargos comissionados descritos no Anexo I da Lei Complementar nº 01/2011 passando a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO II
TABELA DE SALÁRIOS

Nível	Valor R\$
CC - I	R\$ 3.606,13(*)
CC - II	R\$ 2.849,66
CC - III	R\$ 2.120,00
CC - IV	R\$ 2.025,00
CC - V	R\$ 1.873,85
CC - VI	R\$ 1.213,45

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 06 de novembro de 2018.

Roberto Biava
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei Complementar, nesta secretaria na data supra.

Marlon Arcaro Panatta
Secretário de Administração e Finanças

JSP/Agente Administrativo
Matrícula 844

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

ANEXO I
CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	Nível - CC
Um (1) Secretário de Administração e Finanças.	CC - 1
Um (1) Secretário de Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo	CC - 1
Um (1) Secretário de Obras e Transportes	CC - 1
Um (1) Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	CC - 1
Um (1) Secretário de Educação, Cultura e Esportes.	CC - 1
Um (1) Secretário de Saúde.	CC - 1
Um (1) Secretário de Assistência Social e Habitação.	CC - 1
Um (1) Chefe de Gabinete do Prefeito	CC - 2
Um (1) Controlador Interno	CC - 3
Um (1) Assessor de Imprensa e Comunicação Social	CC - 4
Um (1) Diretor do Departamento da Indústria, Comércio e Serviços.	CC - 5
Um (1) Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas	CC - 5
Um (1) Diretor do Departamento de Compras e Licitações	CC - 5
Um (1) Diretor do Departamento de Receitas	CC - 5
Um (1) Diretor do Departamento de Contabilidade	CC - 5
Um (1) Diretor do Departamento de Tesouraria	CC - 5
Um (1) Diretor do Departamento de Turismo	CC - 5
Um (1) Diretor do Departamento de Obras	CC - 5
Um (1) Diretor do Departamento de Projetos, Controle e Fiscalização de Obras.	CC - 5
Um (1) Diretor do Departamento de Trânsito	CC - 5
Um (1) Diretor do Departamento de Educação	CC - 5
Um (1) Diretor do Departamento de Cultura	CC - 5
Um (1) Diretor do Departamento de Esportes	CC - 5
Um (1) Diretor do Departamento de Atenção à Saúde e Odontologia	CC - 5
Um (1) Diretor do Departamento de Assistência Social e Habitação	CC - 5
Um (1) Diretor do Departamento de Agricultura	CC - 5
Um (1) Diretor do Departamento de Meio Ambiente	CC - 5
Um (1) Secretário da Junta de Serviço Militar	CC - 5
Um (1) Coordenador da Defesa Civil.	CC - 5
Um (1) Chefe do Serviço de Expediente, Protocolo e Arquivo Geral	CC - 6
Um (1) Chefe do Serviço de Controle Arquitetônico e Urbanístico	CC - 6
Um (1) Chefe do Serviço de Patrimônio e Almojarifado	CC - 6
Um (1) Chefe do Serviço de Empenho e Execução Orçamentária	CC - 6
Um (1) Chefe do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas	CC - 6
Um (1) Chefe do Serviço de Análise e licenciamento ambiental	CC - 6

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População - Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

Um (1) Chefe do Serviço de Oficina e Garagem	CC - 6
Um (1) Chefe do Serviço de Limpeza Pública	CC - 6
Um (1) Chefe de Serviço de Inspeção Municipal	CC - 6
Um (1) Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde	CC - 6
Um (1) Chefe do Serviço da Criança, do Adolescente e do Idoso	CC - 6
Um (1) Chefe do Serviço de Ações Sociais, Cadastro e Projetos Habitacionais	CC - 6
Um (1) Chefe de Serviço de Esportes	CC - 6

(*) O Subsídio de Secretário (CC-1), é fixado pelo Poder Legislativo Municipal, através de Lei de iniciativa deste, na forma do que dispõe o Art. 29 Inciso V da Constituição Federal.

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---